



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.571/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2025.

Referente: Indicação n° 1.043/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1.043/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho, por meio do Memorando SMERT N° 203/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

PROTOCOLO
3359/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:26:50

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



MEMORANDO SMERT Nº 203/2025

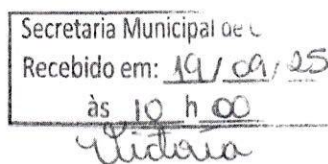
Cajamar, 17 de Setembro de 2025

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)



Assunto: MEMORANDO Nº 2.633/2025 – DTL/SMG, referente à Indicação nº 1.043/2025 – 12ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando nº 2.633/2025 – DTL/SMG, referente à Indicação nº 1.043/2025 – 12ª Sessão, que versa sobre a possibilidade de Cajamar ser contemplada pelo programa estadual de qualificação “Caminho da Capacitação”.

Em primeiro lugar, parabenizamos o estimado vereador Alexandro Dias Martins pela iniciativa a respeito do programa. Apesar dos cursos e qualificações já oferecidos pela Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho, novas propostas em prol do aprimoramento de nossa população são sempre bem-vindas.

Informamos que o programa “Caminho da Capacitação” é organizado pelo Fundo Social do Estado de São Paulo, e sua chegada ao município já está sendo intermediada pelo Fundo Social de Solidariedade de Cajamar desde março deste



ano. Esclarecemos ainda que o programa obedece a um cronograma, e este ainda não chegou à região do estado a qual Cajamar pertence.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Emprego e Relações de Trabalho



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1043 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

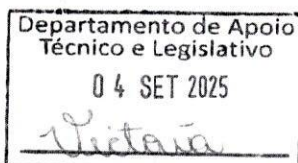
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de o município de Cajamar ser contemplado pelo programa estadual "Caminho da Capacitação", iniciativa do Fundo Social de São Paulo que utiliza carretas móveis para oferecer cursos gratuitos de qualificação profissional em diversas regiões.

JUSTIFICATIVA

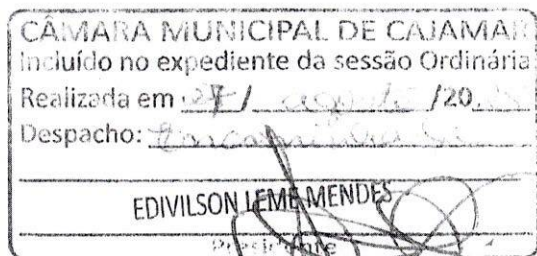
Justifico a presente indicação considerando que a medida visa avaliar a viabilidade da adesão de Cajamar ao programa "Caminho da Capacitação", garantindo que a população do município tenha acesso às oportunidades de formação, qualificação e desenvolvimento profissional oferecidas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de agosto de 2025

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro



15h46



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2803/2025

DATA / HORA
21/08/2025 11:58:16

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br